



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Registro: 09/12/2020 Data Impressão: 09/12/2020

Ordem de Serviço N°: OS.0066/2020

Fornecedor: IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA **CNPJ:** 09.039.335/0001-98
Endereço: Tenente Chantre Nº 340 **Número:** 340
Bairro: Vila Diva (Zona Leste) **Cidade:** São Paulo **UF:** SP **CEP:** 03351080
Telefone: (11) 98927-6938 **Email:** publico@it4tech.com.br
Mod. Licitação: Pregão Eletrônico **Mod. Compra:** Registro de Preços
Processo: 003/2020 **Nº Autorização/Protocolo:**
Nº Protocolo: SMS **Previsão:** 09/12/2020 **Nº Contrato:** ARP.0002/2020
Nota Fiscal / Vencimento:
Licitação: PE 002/2020 **Comprador:** Eduardo Souza Yanagishita
Nat. Serviço: SMS **Nº Empenhos:** 447/2020 **Nº Processo Serviço:** PCS.0144/2020

Solicitante: Marcelo Ferreira Carlos Cunha

Serviço	Descrição do Serviço
ENVIO DE MENSAGEM TIPO SMS	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP.0002/2020 Envio de mensagens de texto Item 2 - De 3.001 a 15.000 SMS - 2 lotes - total de SMS 30.000

Valor Total Extenso:	Setecentos e Trinta e Cinco Reais	Valor Total:	735,00
Valor Desconto Extenso:		Quantidade:	2,00
Valor Líquido Extenso:	Hum Mil e Quatrocentos e Setenta Reais	Valor Desconto:	0,00
Valor Frete Extenso:		Valor Líquido:	1.470,00
Valor Desconto Geral Extenso:		Valor Frete:	0,00
Valor Total Geral Extenso:	Hum Mil e Quatrocentos e Setenta Reais	Valor Desconto Geral:	0,00
Condições Pagamento / Observações:		Valor Total Geral:	1470,0000

Local de Entrega: Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - São Paulo/SP.
Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo
CNPJ: 60.975.075/0001-10
Inscrição Estadual: Isenta
Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP
Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30

Eduardo Souza Yanagishita
Diretor de Licitações e Contratos

Departamento de Licitações e Contratos

09/12/20

Elizabete Adaniya
Coordenadora de Licitações e Contratos

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.
- 5) No caso da emissão de nota fiscal eletrônica, deverá ser utilizado o e-mail: licitacoes@crfsp.org.br para recebimento da cópia do documento.

